



PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA

ESTADO DE SÃO PAULO — (BRASIL)

P O R T A R I A Nº 86

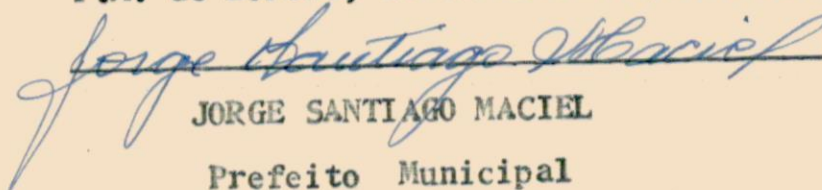
O Senhor JORGE SANTIAGO MACIEL, Prefeito Municipal de Lorena, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

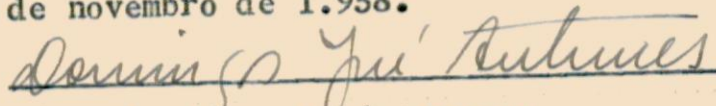
Conceder ao sr. Horácio Cabral da Fonseca, Diretor Geral da Secretaria, três (3) meses de licença para tratar de interesses particulares, a partir de 27 de outubro de 1.958.

Registre-se e cumpra-se.

P.M. de Lorena, 10 de novembro de 1.958


JORGE SANTIAGO MACIEL
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal, aos 10 de novembro de 1.958.


Domingos José Antunes
Secretário